Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22 / 07 / 2019 10.198 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1512/2019**	**22/07/2019-10:10** **Protocolo: 4381/2019** **Processo: 2816/2019**

Exma. Srª Presidente, o Ver. Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania23, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, viabilize a implantação de iluminação pública na ciclovia localizada no canteiro central da Av. dos Bandeirantes, a exemplo do que foi realizado pela Secretaria de Município do Cassino na ciclovia do Bolaxa.

Ver. Rogério Gomes
Líder da Bancada do Cidadania 23

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: r4f58d0mm